



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de Maio de 2008



Série

Número 91

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES  
**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
**Rectificações**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
**Aviso**

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL  
**Anúncio de concurso**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
**Avisos**

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes, de 2008-04-10:

- HERMÍNIA MARIA ABREU ALVES FIGUEIRA, Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo - reclassificada na categoria de Telefonista do referido quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 7, índice 209, do regime geral.

Direcção Regional do Turismo, 14 de Abril de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, Paulo Faria

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Rectificação**

Por ter saído com inexactidão o Aviso publicado no JORAM, II Série n.º 81, de 28/04/2008, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê:

“Por Despacho n.º 154, de 20 de Junho de 2007, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 19 de Junho de 2007, (...)”

Deverá ler-se:

“Por Despacho de 25 de Março de 2008, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 19 de Junho de 2007, (...)”

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 5 de Maio de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no JORAM, II Série n.º 86, de 6/05/2008, referente à abertura de concurso interno de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de Assessor Principal, para o quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e Finanças, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê:

“1. ...concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, para o quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo II ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2005/M, de 21 de Fevereiro.”

deverá ler-se:

“1. ...concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, para o quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2005/M, de 21 de Fevereiro.”

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de Maio de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Fernando Pedro da Silva, Estagiário, da carreira de Guarda Florestal, em regime de contrato administrativo de provimento, procedeu à rescisão do referido contrato, com efeitos a contar de 2008/02/27.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 30 de Abril de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

**Anúncio de concurso**Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: MUNICÍPIO DO FUNCHAL	À atenção de: DOP - DIVISÃO DE ARRUAMENTOS - SECÇÃO ADMINISTRATIVA OBRAS PÚBLICAS
Endereço: Praça do Município	Código postal: 9004 - 512 FUNCHAL
Localidade/Cidade: Funchal MADEIRA / FUNCHAL	País: PORTUGAL
Telefone: 291 241549	Fax: 291 241549
Correio electrónico:	Endereço internet (URL):

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**indicado em I.1 **I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO**indicado em I.1 **I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**indicado em I.1 **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)Governo central  Instituição Europeia Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras /no caso de um contrato de obras)**Execução  Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** (informação não indispensável à publicação do anúncio)NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação de anúncio)

PROLONGAMENTO DA VEREDA DO POMAR ATÉ A ZONA HABITACIONAL PERMITINDO TRÁNSITO AUTOMÓVEL-SANTA MARIA MAIOR

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A obra consiste no prolongamento de um troço de arruamento denominado por Vereda do Pomar, até a um núcleo habitacional situado junto às Escadas da Travessa do Pomar, de maneira a permitir o acesso automóvel, com cerca de 160 metros de comprimento, incluindo trabalhos de terraplanagem, construção de muros de suporte, redes de águas e esgotos e pavimentação.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra**

Vereda do Pomar, Freguesia de Santa Maria Maior, Município do Funchal, Madeira, Portugal.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)  
PT300 Madeira

### II.1.8) Nomenclatura

#### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)\*\*

Categoria 45.23.1 ; Subcategoria 45.23.12 ,

**II.1.9) Divisão em lotes** (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável)

NÃO  SIM

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

**II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é de 275.073,90€(duzentos setenta e cinco mil, setenta e três euros e noventa centimos), com exclusão do IVA.

#### II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias **270** a partir da data da consignação (para obras)

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro legal vigente.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares do Alvará de Construção, emitido pelo INCI, I.P. com as seguintes autorizações:

1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta.

5.ª Subcategoria da 2.ª Categoria na classe correspondente a parte dos trabalhos a que respeite

Os não titulares de Alvará de Construção emitido pelo INCI, I.P. ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso

##### III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no Programa de Concurso

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

##### III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no Programa de Concurso

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 – Preço (1.º critério)-Ponderação= 0.60; Analisado através do valor da proposta do concorrente, atendendo à pontuação obtida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, calculada pela seguinte expressão matemática:

$P_i = V_{\min} \times 20 / V_i$

Em que:

$P_i$  = Pontuação de cada proposta do 1.º critério;

$V_{\min}$  = Valor proposta mais baixa;

$V_i$  = Valor de cada proposta;

$i$  varia de 1 até o número de propostas concorrentes e aceites;

Proposta não considerada para  $V_i > 1,25 \times V_b$  – Proposta consideravelmente elevada, nos termos do Acórdão nº 18/01 de 27 de Março – 1ª Secção Pleno proferida no Recurso Ordinário 14/01 publicado no DR-II Série nº 94 de 21 de Abril de 2001.

Em que:

$V_i$  = Valor de cada proposta;

$V_b$  = Valor base do concurso.

2 – Valia Técnica da proposta (2º critério)-Ponderação = 0.40 subdividido através dos seguintes subcritérios:

2.1 – Programa de Trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento- Ponderação= 0.30

2.2 – Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra- Ponderação= 0.10

Cada subcritério será pontuado numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores

3 – A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

$(MédiaPonderada = 0.60 \times (Pontuação1^\circ critério) + 0.30 \times (Pontuação1^\circ subcritério) + 0.10 \times (Pontuação2^\circ subcritério);$

Todos os valores são sempre arredondados à Segunda casa decimal.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

16/DOP/SA/08

#### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção  (dd/mm/aaaa), ou 2 5d

dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

custo (se aplicável): 655,09

Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Acrescido de 15% de IVA, a pagar em dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois de pedido por escrito.

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

(dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) Até às 17h00

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país

terceiro

#### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até  (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

#### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

##### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

##### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data  (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas  Hora:

10H00 Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO  SIM

#### VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

#### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

Funchal e Paços do Concelho, aos 6 Maio de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, Bruno Miguel Camacho Perreira

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

#### Aviso

#### Plano de Urbanização do Perímetro Urbano da Cidade de Santa Cruz

A Câmara Municipal de Santa Cruz torna público, dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, que se encontra em fase de participação pública o processo de elaboração do “Plano de Urbanização da Cidade de Santa Cruz”, adiante designado PUSC, pelo prazo de 15 dias, após a publicação no Diário da República, para efeitos de formulação de sugestões e apresentação de informações por parte dos cidadãos em geral, bem como das associações representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais.

Mais se informa que, nesta fase do processo, se encontram disponíveis para consulta nos serviços técnicos da Câmara Municipal de Santa Cruz, no horário normal de expediente, os

termos de referência relativos à fase de participação pública da elaboração do PUSC, bem como as deliberações camarárias referentes ao processo.

Santa Cruz, aos 7 de Maio de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, José Alberto de Freitas Gonçalves

#### Aviso

#### Plano de Urbanização Portinho - Reis Magos

A Câmara Municipal de Santa Cruz torna público, dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, que se encontra em fase de participação pública o processo de elaboração do “Plano de Urbanização Portinho - Reis Magos”, adiante designado PUP-RM, pelo prazo de 15 dias, após a publicação no Diário da República, para efeitos de formulação de sugestões e apresentação de informações por parte dos cidadãos em geral, bem como das associações representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais.

Mais se informa que nesta fase do processo se encontram disponíveis para consulta nos serviços técnicos da Câmara Municipal de Santa Cruz, no horário normal de expediente, os termos de referência relativos à fase de participação pública da elaboração do PUP-RM, bem como as deliberações camarárias referentes ao processo.

Santa Cruz, aos 7 de Maio de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, José Alberto de Freitas Gonçalves



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)